

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 339, DE 22 DE ABRIL DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o requerimento protocolado sob o nº 1748/2025, de 03 de abril de 2025,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER** férias à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIDO	SER
Bruna Vitória Schmidt	Chefe do Departamento de Compras e Licitações	2025/2026	22/04/2025 a 30/04/2025 (nove dias)	

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 22 DE ABRIL DE 2025.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal